

MANUAL DO CANDIDATO - 2019

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB-VC foi criado em 1983. O Instituto constitui-se como Entidade Autárquica Municipal com personalidade jurídica própria de direito público, dispondo de autonomia financeira e administrativa, dentro dos limites traçados pela Lei Municipal Nº 1612, publicada em 27/10/1983, regulamentada pelo Decreto nº 1955 de 25 de julho de 1987.

O IMESB - VC, por ser uma instituição municipal sem fins lucrativos, vem direcionando seus investimentos no quadro docente (cerca de 90% dos professores possuem titulação de mestre ou doutor) e nas instalações como, biblioteca, anfiteatro, laboratórios e salas de aula.

O Instituto possui os programas de cotas para negros e portadores de necessidades especiais, onde são reservados pelo menos 20% das vagas para o acesso de negros de acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, e 5% das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais como estabelece a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002.

Há 28 anos o IMESB - VC iniciou suas atividades e vem consolidando seu nome como uma instituição de ensino superior de qualidade. Para acompanhar as transformações do mundo globalizado e dinâmico, o Instituto destaca-se investindo num corpo docente qualificado, composto em sua maioria por mestres e doutores, os quais têm a missão de oferecer um ensino focado nas novas realidades do mercado de trabalho.

Hoje somos uma instituição inovadora, com formas modernas de gestão, com todos nossos cursos reconhecidos pelo CEE (Conselho Estadual de Educação). As matrizes de cada curso são atualizadas com a finalidade de formar profissionais que atendam ao perfil do mercado competitivo.

O IMESB - VC como você vê chama a atenção! E hoje podemos com muita tranquilidade dizer que ele é nosso! A sociedade, seja a de Bebedouro ou da região, reconhece a importância do nosso Instituto, pois por aqui já passaram centenas de estudantes, hoje atuantes com muito sucesso em todo País.

O IMESB - VC é uma instituição que deseja contribuir para com a sociedade local. Ao sermos uma instituição de ensino superior, e ao ofertarmos cursos em segmentos diversos, uma das nossas intenções é proporcionar ao jovem estudante manter-se, caso queira, em sua própria cidade.

Estudando no IMESB - VC, no montante, o aluno economiza 2 (duas) mensalidades, pois o valor do curso é dividido em 12 (doze) parcelas, não são cobradas taxas de matrícula e de rematrícula. Ao final de 4 (quatro) anos o aluno economizará 8 (oito) mensalidades. Vale à pena!

Com mais de 3 mil e quinhentos metros quadrados de área construída distribuídos nos espaços de biblioteca, anfiteatro, laboratório de imagem e som, fotografia e de informática, salas de aula, além de uma área verde no centro do instituto para realização de eventos e esportes.

O IMESB - VC se posiciona enquanto uma escola preparada para as necessidades futuras e para o desenvolvimento de ações e parcerias com a comunidade regional. Está entre os nossos objetivos proporcionar um ambiente acadêmico saudável, sustentado em postura sempre atenta às novas exigências educacionais e de mercado e, sobretudo ética.

1) CURSOS:

Administração - período diurno – nº de vagas: 40

Administração - período noturno - nº de vagas: 100

Duração mínima: 4 anos

Arquitetura e Urbanismo – período diurno – nº de vagas: 50

Arquitetura e Urbanismo – período noturno – nº de vagas: 80

Duração mínima: 5 anos

Ciências Contábeis – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 4 anos

Direito – período diurno – nº de vagas: 50

Direito – período noturno – nº de vagas: 80

Duração mínima: 5 anos

Engenharia Agrônômica – período diurno – nº de vagas: 40

Engenharia Agrônômica – período noturno – nº de vagas: 60

Duração mínima: 5 anos

Serviço Social – período noturno - nº de vagas: 60

Duração mínima: 4 anos

2) CALENDÁRIO:

- 29/10/2018 a 28/11/2018 – período de inscrição
- 02/12/2018 – domingo – 9hs - Prova
- 03/12/2018 – a partir das 14:00hs – Gabarito oficial
- 07/12/2018 – Divulgação dos resultados
- Matrícula: 1ª chamada de 10/12/2018 a 14/12/2018 – 2ª chamada de 17/12/2018 a 21/12/2018 das 8h às 22h para os alunos aprovados, sob pena de não obterem os benefícios consentidos na Lei nº 5046, de 10 de Novembro de 2015.

*** Observação: NÃO SERÁ ENVIADO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.**

3) INSCRIÇÕES:

A inscrição para o Vestibular e PROESB 2019 será efetivada após a inscrição no site www.imesb.br e pagamento da taxa ou diretamente na Secretaria Acadêmica do IMESB - VC, no horário das 8 às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados. O manual será disponibilizado no site.

4) TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a ser recolhida junto ao Banco Santander, a crédito do IMESB-VC através de boleto ou diretamente na Tesouraria do IMESB.

5) PROVA:

Constará de 50 questões sob a forma de teste de múltipla escolha.

Duração: 3 horas.

6) DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

- **Vestibular e PROESB 2019:** 02/12/2018 (DOMINGO – às 9h), no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP).
- Não serão admitidos retardatários. A saída da sala será permitida somente depois de decorrido 90 minutos do início da prova.

7) IDENTIDADE:

No dia da prova, será obrigatória a apresentação da cédula de identidade (R.G.) ou de qualquer documento oficial de identificação com foto e comprovante do pagamento, sem o qual o candidato não realizará a prova.

8) MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: Lápis preto, Borracha, Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

9) RESTRIÇÃO AO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS:

Os candidatos não poderão portar no momento da realização da prova calculadoras, telefones celulares, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares. Se levados à prova, deverão ser entregues ao fiscal e devolvidos pelo fiscal ao final.

10) CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais até o limite de vagas indicadas no Edital.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular e para o PROESB.

Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5046 de 10 de Novembro de 2015. “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública, criado pela Lei n.4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis n. 4.348, de 06 de julho de 2011, e n. 4.688, de 28 de agosto de 2013, que especifica”

- A ausência do candidato acarretará nota zero.

11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Havendo empate na classificação final de candidatos, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.
- **PROESB:** os critérios de desempate estão previstos na Lei 4214/2010 alterada pela Lei 4348/2011 e Lei 5046/2015.

12) PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção para esse curso. Se houver vagas remanescentes, serão convocados os inscritos em segunda opção. Portanto, a convocação para a matrícula seguirá, prioritariamente, a ordem de opção pelo curso.

13) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Programa do Ensino Superior de Bebedouro (PROESB) e Processo Seletivo Vestibular 2019 – 07/12/2018.

Na data serão afixadas nos murais do IMESB - VC as listas de classificação geral por curso do PROESB e do Vestibular 2019. Serão também disponibilizadas no site www.imesb.br.

14) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" reserva-se o direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição do Vestibular.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 04/02/2019, conforme Resolução IMESB – VC nº 03/2003.

De acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003 que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

De acordo com a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

15) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Documentos necessários para efetivação da matrícula e realização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
 - 02 cópias da Cédula de Identidade - RG
 - 01 cópia do CPF
 - 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP)
 - 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a)
 - 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico)
 - 01 foto recente tamanho 3x4
 - 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
 - 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
 - 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

Todos os documentos deverão ser apresentados em folha tamanho A4.

Os candidatos menores de 18 anos deverão ser representados pelos pais ou responsáveis legais;

Todos os candidatos, independente da idade deverão vir acompanhados dos pais, cônjuge ou responsável (is) legal (is), que também assinarão o contrato como fiadores.

Após a efetivação do pagamento do boleto referente a 1ª parcela (matrícula), deverão apresentar o Recibo correspondente devidamente autenticado pela rede bancária.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova do Vestibular e PROESB 2019 do IMESB – VC será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas/testes, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC, designada pela Diretora do Instituto, através da Portaria 42/2018, de 20 de junho de 2018, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa (10 questões);
- Gramática (05 questões);
- Conhecimentos Gerais (10 questões);
- Matemática (10 questões);
- Física (05 questões);
- Química (05 questões);
- Inglês (05 questões).

PORTUGUÊS

- 1- Variação linguística;
- 2- Elementos da Comunicação e Funções da Linguagem;
- 3- Morfologia – classe de palavras;
- 4- Noções de análise sintática:
 - a. Período simples (sujeito e predicado, vozes verbais);
 - b. Período composto (coordenação e subordinação);
- 5- Noções semânticas:
 - a. Sinonímia e antonímia;
 - b. Polissemia e ambiguidade;
- 6- Interpretação.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Conflitos entre culturas: Terrorismo;
- Século XVIII e Século XIX: Pontos Fulcrais, Revoluções, Teorias e Correntes Filosóficas;
- Contexto atual político brasileiro;
- Karl Marx e Max Weber;
- Desigualdade Social;
- Meio ambiente;
- Proclamação da República.

MATEMÁTICA

- Potenciação;
- Radiciação;
- Fatoração;
- Equação do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Função polinomial do 1º grau;
- Função polinomial do 2º grau;
- Análise de gráfico;
- Porcentagem;
- Regra de três;
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo;
- Ângulos;
- Geometria plana;
- Geometria espacial;
- Área e volume de sólidos;
- Trigonometria;
- Ciclo trigonométrico;
- Ângulos congruos;
- Juros simples;
- Produtos notáveis;
- Sistema de equações.

QUÍMICA

- Equilíbrio Químico: pH;
- Reação de neutralização;
- Condutividade Elétrica;
- Cálculos estequiométricos;
- Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

FÍSICA

- As Leis de Newton;
- Estudo de Plano Inclinado;
- Componentes de Força Resultante;
- Trabalho, Potência e Energia Mecânica;
- Centro de Massa;
- Termometria, Calorimetria;
- Gases Perfeitos;
- Mudanças de Estado;
- Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado;
- Movimento e Lançamento de Projéteis;
- Eletricidade;
- Capacitores;
- Resistores;
- Circuitos Elétricos.

INGLÊS

- Presente Simples: Formas Afirmativa, Negativa e Interrogativa;
- Uso do gerúndio;
- Verbo “theretobe”;
- Preposições de lugar e tempo “in / on / at”;
- Números 0 – 1000;
- Plural dos substantivos;
- Advérbios de intensidade.

Comissão de Vestibular